



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região

Incidente de Julgamento de Recurso de Revista e de Embargos Repetitivos 0000298-63.2023.5.09.0663

Relator: LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 02/06/2025

Valor da causa: R\$ 55.000,00

Partes:

SUSCITANTE: MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA

SUSCITADO: TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

RECORRENTE: SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E MOBIL DE LONDRINA

ADVOGADO: JORGE CUSTODIO FERREIRA

ADVOGADO: RAISSA SARAIVA FERREIRA VICENTE

ADVOGADO: ALMIR ANTONIO FABRICIO DE CARVALHO

ADVOGADO: SANDRO LUNARD NICOLADELI

ADVOGADO: andre franco de oliveira passos

RECORRIDO: COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA COHAB LD

ADVOGADO: JULIANA ESTROPE BELEZE

ADVOGADO: CAMILA VIDOTTI DE REZENDE

ADVOGADO: DURVAL ANTONIO SGARIONI JUNIOR

AGRAVANTE: SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUCAO E MOBIL DE LONDRINA

ADVOGADO: andre franco de oliveira passos

AGRAVADO: COMPANHIA DE HABITACAO DE LONDRINA COHAB LD

ADVOGADO: JULIANA ESTROPE BELEZE

CUSTOS LEGIS: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1A. REGIAO

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A REGIAO

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4 REGIAO

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6A REGIAO

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7A. REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8 REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9 REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10 REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11 REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12A REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13 REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14A REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15A. REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16 REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO-17 REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18 REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19 REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20A.REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21A REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 22A. REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23 REGIAO
TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24 REGIAO



PROCESSO Nº TST-IncJulgRREmbRep - 0000298-63.2023.5.09.0663

SUSCITANTE : **MINISTRO ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA**
 SUSCITADO : **TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**
 RECORRENTE : **SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUÇÃO E MOBIL DE LONDRINA**
 ADVOGADO : Dr. ALMIR ANTONIO FABRICIO DE CARVALHO
 ADVOGADO : Dr. JORGE CUSTODIO FERREIRA
 ADVOGADO : Dr. SANDRO LUNARD NICOLADELI
 ADVOGADO : Dr. ANDRE FRANCO DE OLIVEIRA PASSOS
 ADVOGADA : Dra. RAISSA SARAIVA FERREIRA VICENTE
 RECORRIDA : **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB LD**
 ADVOGADO : Dr. DURVAL ANTONIO SGARIONI JUNIOR
 ADVOGADA : Dra. JULIANA ESTROPE BELEZE
 ADVOGADA : Dra. CAMILA VIDOTTI DE REZENDE
 AGRAVANTE : **SIND DOS TRAB NAS IND DA CONSTRUÇÃO E MOBIL DE LONDRINA**
 ADVOGADO : Dr. ANDRE FRANCO DE OLIVEIRA PASSOS
 AGRAVADA : **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE LONDRINA COHAB LD**
 ADVOGADA : Dra. JULIANA ESTROPE BELEZE
 CUSTOS LEGIS : **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO**

DECISÃO

Vistos.

O Tribunal Pleno desta Corte, em sessão ordinária presencial realizada em 25/8/2025, acolheu proposta de afetação do Incidente de Recursos de Revista Repetitivos para dirimir a seguinte questão jurídica:

“A inércia do empregador em proceder às avaliações de desempenho legítima ou não a atuação do Poder Judiciário no sentido de suprir o requisito previsto como indispensável à concessão da promoção por merecimento?”

A questão foi cadastrada como Tema n.º 290 da Tabela de Recursos de Revista e Embargos Repetitivos, submetendo o processo TST-RRAg-0000298-63.2023.5.09.0663, representativo da controvérsia, ao rito previsto nos arts. 896-C da CLT e 280 e seguintes do Regimento Interno do TST.

Assim, com amparo no art. 5.º da Instrução Normativa n.º 38 do TST, de 10/11/2015, determino as seguintes providências:

- a) a suspensão dos recursos de revista ou de embargos que versem sobre a matéria (arts. 896-C, § 5.º, da CLT e 5.º, II, da Instrução Normativa n.º 38/2015);
- b) sejam expedidos ofícios aos Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho para que, no prazo de 15 (quinze) dias, prestem as informações que julgarem relevantes para o exame da questão e remetam a esta Corte até dois recursos representativos da controvérsia;
- c) a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias para a manifestação escrita de pessoas, órgãos ou entidades interessados na controvérsia (arts. 896-C, § 8.º, da CLT e 5.º, IV, da Instrução Normativa n.º 38/2015);
- d) seja remetida cópia desta decisão ao Ex.mo Ministro Presidente deste Tribunal Superior, para os fins previstos nos arts. 896-C, § 3.º, da CLT e 6.º da Instrução Normativa n.º 38/2015;
- e) sejam remetidas cópias desta decisão aos demais Ex.mos Ministros desta Corte

(art. 5.º, V, da Instrução Normativa n.º 38/2015);

Com o decurso dos prazos acima, tornem conclusos.

Publique-se.

Brasília, 5 de setembro de 2025.

LUIZ JOSÉ DEZENA DA SILVA

Ministro Relator

